Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 110/2020

O Vereador Danilo Alves de Oliveira (Daniboy) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja** que sejam efetuados estudos quanto à implantação de uma ciclovia na Av. Hélio Ossamu Daikuara, Jardim Vista Alegre - Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o local já é utilizado por ciclistas, a ciclovia trará maior segurança aos mesmos, reduzindo assim a possibilidade de acidentes.

Considerando que, a ciclovia é um incentivo para que nossos munícipes adquiram o hábito de usar a bicicleta como um meio de transporte, reduzindo a utilização do transporte público e contribuindo com o meio ambiente.

Considerando que, a criação de uma ciclovia trará aos moradores da região mais uma opção de lazer aliado à segurança.

Considerando que, a prática de exercícios físicos melhora a saúde e qualidade de vida da população.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 29 de maio de 2020.

Danilo Alves de Oliveira (Daniboy)
Vereador DEM